



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 13/09/2017.

Pág. nº 12/13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 178/2017-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Andréa Karla Menezes Protásio.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7430/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andréa Karla Menezes Protásio, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001458, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, removida para este Regional, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 20.11.2017 a 19.12.2017, referente ao período aquisitivo de 28.03.2011 a 25.03.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de setembro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral